



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 217/2020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 26.954/2019**, referente ao **Contrato nº 012/2020**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Rodovia Arthur Bernardes, Rua de Capricórnio, Quadra 11, Casa nº 04, Bairro: Val-de-Cans, para funcionamento da UP “São José”,** celebrado com o Sr. **José Palheta Pinheiro Júnior**, no valor de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais). **Dispensa de Licitação nº 009/2020**, de acordo com o **Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93**. E, **declara ainda, que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos supramencionados se encontram em ordem, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno